

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 023/2022,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2023, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

O Deputado Federal Dr. Pedro Westphalen, médico e político Cruzaltense, tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense e regional, especialmente nos setores de saúde pública e transportes, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch
Bancada do Progressistas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 023/2022,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A vereadora **Jaqueline Brignoni Winsch**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Dr. Pedro Bandarra Westphalen.**

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 10 de novembro de 2022.

**Verª. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do Progressistas.**